PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 153, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição, por prazo determinado, do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/SP).

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no art. 150, do Regimento Geral do CAU e nos arts. 147 e 155, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda,

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica CAU/BR nº 01/2018, firmado em 12 de abril de 2018 que tem por objetivo, dentre outros, *"incrementar a participação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo em missões, eventos, ações e reuniões de trabalho que se destinem a promover; divulgar e exportar a arquitetura e urbanismo brasileiros; promover a participação de representações nacionais e internacionais de interesse da arquitetura e urbanismo, dos profissionais e sociedades de arquitetos e urbanistas brasileiros para exercerem a representação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo; buscar formas de incrementar a participação de arquitetos e urbanistas e das sociedades profissionais de que eles façam parte, do Estado de São Paulo devidamente registradas no CAU/SP em projetos de internacionalização de arquitetura e urbanismo brasileiros";*

Considerando que o Plano de Trabalho, Anexo I, do Convênio de Cooperação Técnica CAU/BR nº 01/2018 prevê nos seus objetivos: incrementar a participação do CAU/SP e CAU/BR em missões, eventos, ações e reuniões de trabalho que se destinem a promover, divulgar e exportar a arquitetura e urbanismo brasileiros e participar de representações nacionais e internacionais de interessa da arquitetura e urbanismo e dos profissionais e sociedade de arquitetos e urbanistas brasileiros, representando o CAU/BR e CAU/SP;

Considerando o convite recebido do Professor Vladimir Slapeta, da Comissão de Educação da União Internacional dos Arquitetos e membro da comissão organizadora da Architecture Praga Week, para participação em atividades voltadas para a promoção da arquitetura durante o período de 01 a 04 de outubro de 2019, na cidade de Praga na República Tcheca;

Considerando o convite recebido do Senhor Ministro-Conselheiro da Embaixada do Brasil em Praga, Acir Pimenta Madeira Filho, para reunião na Embaixada Brasileira em Praga, para tratativas de ações visando o atendimento da Promoção da Arquitetura e do Urbanismo brasileiros no exterior, no dia 03 de outubro de 2019;

Considerando que, em virtude dos eventos acima mencionados, o Presidente do CAU/SP estará ausente no período de 30 de setembro a 04 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1° Designar o Vice-Presidente, Arquiteto e Urbanista Valdir Bergamini, como Presidente em Exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no período de 30/09/2019 a 04/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 30/09/2019, revogando-se automaticamente ao término do prazo de que trata o art. 1º.

São Paulo, 27 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR
Presidente do CAU/SP

Rua Formosa, 367 - 23º andar - República | 01049-911 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | **www.causp.gov.br**